



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 288/2026

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO, DESTA MUNICIPALIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 675/90 E A LEI Nº 1342/2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO**, objetivando a avaliação dos títulos para Progressão dos Profissionais da Área de Educação desta Municipalidade, de acordo com Processo Eletrônico E-Docs Nº 2026-0T4B7, composta pelos seguintes servidores:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MEMBRO NATO
TIAGO PITTOL – PRESIDENTE

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MAICA BIANCA KOLHS – MEMBRO
LUCIANA APARECIDA VICTOR – MEMBRO

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES INDICADOS PELA CATEGORIA
MELIDIANE FIOROTTI COELHO – SECRETÁRIA
JEFERSON FERNANDES DA SILVA – MEMBRO

REPRESENTANTE DA ÁREA JURÍDICA
MARCO ANTONIO ALVES CORREA – MEMBRO

REPRESENTANTE DA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS
HERISON WALLACE REICH FREIRE – MEMBRO

Art. 2º - O prazo para a conclusão dos trabalhos da presente Comissão será de **60 (sessenta dias)**, podendo ser prorrogada por igual período, a contar da data de sua instalação.

Art. 3º - Os componentes da Comissão farão jus a uma Gratificação pela participação em atividades especiais de trabalho, exceto o servidor público que já participa de outra Comissão Municipal, em exceção a Comissão de Licitação, conforme respaldo disposto no Art. 2º da Lei Nº 1364/2011, datada de 23.03.2011.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam - se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 20 de maio de 2026.


FERNANDO CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal